



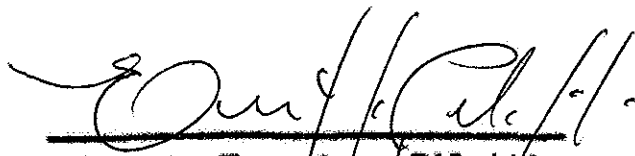
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/77

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo / com o que dispõe o artigo 131 da Lei Orgânica dos Municípios, RE-SOLVE:

Declarar aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Doutor MILTON POPIJA, referente ao exercício de 1975.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 1.977.


Ernesto Francisco Pilatti.
Presidente.